

Processo Seletivo 2022	AVISO DE DECLARAÇÃO DE VENCEDOR <i>RFP</i> CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA O DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLATAFORMA DIGITAL PARA O HOSPITAL ESTADUAL DO CENTRO-NORTE GOIANO (HCN)
------------------------------	---

Uruaçu-GO, 15 de fevereiro de 2022.

O IMED – Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento torna público aos interessados no Processo Seletivo 2022 – RFP Contratação de Plataforma Digital_HCN, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços especializados de Desenvolvimento do Site da Intranet do Hospital Estadual do Centro-Norte Goiano(HCN), com armazenamento seguro de conteúdo, integrado com as principais ferramentas da Microsoft Office (Word, Excel, Power Point, OneDrive, Viva, Colaboração do Teams e Sharepoint), conforme Termo de Referência (Anexo I da RFP), que, após a fase de apresentação de propostas, foi declarado o seguinte:

1. RFP – Contratação homologada para: CSP – CONSULTORIA & SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.203.135/0001-40, com sede na Rua Francisco Eugênio, nº 268, sala 850, São Cristovão, Rio de Janeiro-RJ, CEP.: 20.941-120, a qual tendo atendido as condições estabelecidas na RFP, sagrou-se vencedora do processo seletivo com o valor global de R\$ 75.900,00 (setenta e cinco mil e novecentos reais).

- A empresa **DIGITAL ZERO** foi a segunda colocada com a proposta de valor global de R\$ 103.750,00 (cento e três mil, setecentos e cinquenta reais).

- A empresa **DIGITAL ZERO** foi a terceira colocada com a proposta de valor global de R\$ 118.500,00 (cento e dezoito mil e quinhentos reais).

O resultado deste processo seletivo está sendo divulgado no sítio eletrônico do IMED (<http://imed.org.br/resultados-hospital-centro-norte-goiano/>), podendo ser visualizado através do acesso do link do respectivo processo seletivo, sendo a empresa vencedora convocada, preferencialmente, por e-mail (podendo a convocação ser também realizada por qualquer outro meio de comunicação disponível), para assinar o contrato de prestação de serviços mencionado no item 10 da *RFP* (cf. modelo constante no seu Anexo II) ou documento equivalente, bem como apresentar toda a documentação complementar pertinente à contratação, que, caso necessária, será oportunamente solicitada.

IMED – Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento